



2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E PROTESTO DE LETRAS

Avenida Boulevard Álvaro Maia, nº 2.357, 1º andar
Edifício Corporate Trade Center - Adrianópolis - Manaus-AM
Fones: (92) 3345-4004 / 3083-0528 / 3622-9210 / 3233-0553
DAVID GOMES DAVID - OFICIAL

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Pedido nº 140.498

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CERTIDÃO

matrícula
2 7 9 6

ficha
1 - (U):

CNM:004150.2.0002796-43
CANTORIO DO REGISTRO DE IMOVEIS E PROTESTO DE LETRAS
(2º OFICIO) - C.G.C. 04479768/0001-11
ALBERTO DE JESUS NOGUEIRA
OFICIAL - C.P.F. Nº 000730672-53
Avenida 7 de Setembro, 1015
Telefone: 232-5822 - MANAUS(AM)
MANAUS, 08 de fevereiro de 1979.

REGISTROS PÚBLICOS - LEI Nº 8.015, de 31.12.1973, republicada de acordo com o Art. 2º, da Lei nº 8.216/1975, com as alterações advindas das Leis nº 8.140, de 28.11.1974 e 8.216, de 30.06.1975, em vigor a partir de 01.01.1978.

IMÓVEL: - constituído pela unidade imobiliária de nº 702 (setecentos e dois).....localizada no 7º (sétimo)..... pavimento do Edifício PALÁCIO DO COMÉRCIO, sito nesta capital à Av.Eduardo Ribeiro nº 639, esquina com a rua Vinte Quatro de Maio, unidade essa que tem uma área útil de 50,06 m² ou o que realmente for encontrado, e as respectivas área de uso comum e a fração ideal de terreno a ela correspondente

PROPRIETÁRIA: - SOCILAR - CRÉDITO IMOBILIÁRIO S.A., instituição financeira integrante do Sistema Financeiro da Habitação, com Carta Patente BCB nº A-68/4759, expedida pelo Banco Central do Brasil, inscrita no BNH sob o nº 89, no CGC/MF sob o nº 04 955 043/0002-62, sediada na cidade de Belém, Estado do Pará, à rua Sto.Antonio, nº 270, e Filial nesta cidade à av.Eduardo Ribeiro, 639 - 19º andar - Edifício Palácio do Comércio.-----

TÍTULO AQUISITIVO: - dação em pagamento que lhes fez a Companhia Rio --- Branco de Engenharia e Comércio S.A., nos termos do contrato firmado em 31 de janeiro de 1978, e registrado neste Cartório sob o nº R.4/1.849, em 26 de junho de 1978, no Livro nº 2 - Registro Geral.-----
O referido é verdade e dou fé.---MANAUS, 08 de fevereiro de 1979.--

O Oficial,

Alberto de Jesus Nogueira
Alberto de Jesus Nogueira.

R.1/2796 - Nos termos do contrato celebrado por instrumento particular de compra e venda com pacto adjeto de hipoteca e financiamento, data do de 30 de dezembro de 1977 no qual consta que o imóvel objeto da presente Matrícula, foi adquirido por JOSÉ DAS GRAÇAS BARROS DE CARVALHO e sua mulher MARIA LÚCIA RODRIGUES BARROS DE / CARVALHO, ambos brasileiros, ele advogado, ela fiscal de rendas, portadores do CPF nº.012.101.572-68,..... por compra da SOCILAR - CRÉDITO IMOBILIÁRIO S.A., já qualificada acima,

(Continua no verso) ✓

MOD. 12

Emolumentos: 66,25
Tribunal - Prov. 121/2006: 9,94
Funjeam RCPN/SD: 3,31

ISS: 3,31
SELO: 3,00
TOTAL: 85,81

Emitido por: Rodrigo Cesar Barroso de Vasconcellos Dias



VERSO

CNM:004150.2.0002796-43

Matricula
2 7 9 6

fiche
1-verso

LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

pelo preço e quantia certa de R\$ 525.279,28 (QUINHENTOS E VINTE / CINCO MIL DUZENTOS SETENTA E NOVE CRUZEIROS E VINTE OITO / CENTAVOS), equivalentes a UPC's-2.312,47755 (dois mil trezentos e doze inteiros quarenta e sete mil setecentos cinquenta e cinco centésimos de milésimos).....

O referido é verdade e dou fé. - Manaus, 08 de fevereiro de 1979

O Oficial,


Alberto de Jesus Nogueira

R.2/ 2796 - HIPOTECA DO IMÓVEL CONSTANTE DA PRESENTE MATRICULA - oriunda do próprio contrato que deu origem ao R.1/ 2796 na forma abaixo: - DEVEDOR(ES) HIPOTECANTE(S): JOSÉ DAS GRAÇAS BARROS DE CARVALHO e sua mulher MARIA LÚCIA RODRIGUES BARROS DE CARVALHO, já /- qualificados no R.1/2796.-

MUTUANTE E CREDORA HIPOTECÁRIA - SOCILAR - Crédito Imobiliário S/A., já qualificada.-----

VALOR DO FINANCIAMENTO: 472.751,63 UPC 2.081,23105.....

Nº fixo de prestações mensais: 180 (cento e oitenta).....

Taxa nominal de juros: 10,00%aa Taxa efetiva anual: - 10,471% aa....

Valor total da 1a. prestação: - R\$7.910,83.....

Valor da prestação inicial: - R\$7.550,89.....

Quota de amortização: - R\$3.020,00 Quota de Seguros: R\$307,70..

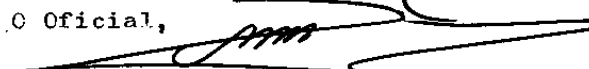
Taxa de cobrança e Administração: R\$52,24 Razão de Decrésci

mo mensal: R\$ 25.17.-

OUTRAS CONDIÇÕES: - No próprio contrato que deu origem ao presente registro.- O referido é verdade e dou fé.-----

MANAUS, 08 de fevereiro de 1979.-

O Oficial,


Alberto de Jesus Nogueira

(continua na ficha nº 2) 



2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E PROTESTO DE LETRAS

Avenida Boulevard Álvaro Maia, nº 2.357, 1º andar
Edifício Corporate Trade Center - Adrianópolis - Manaus-AM
Fones: (92) 3345-4004 / 3083-0528 / 3622-9210 / 3233-0553
DAVID GOMES DAVID - OFICIAL

CNM:004150.2.0002796-43

LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL
CERTIDÃO

matrícula	ficha
2796	2- (DOIS)

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E PROTESTO DE LETRAS 140.498

(2º OFÍCIO) — C.G.C. 04479788/0001-11

ALBERTO DE JESUS NOGUEIRA

OFICIAL - C.P.F. N.º 000730672-53

Avenida 7 de Setembro, 1015

Telefone: 232-5822 — MANAUS(AM)

MANAUS, 08 de fevereiro de 1979

REGISTROS PÚBLICOS — LEI N.º 6.015, de 31.12.1973, republicada de acordo com o Art. 2.º, da Lei n.º 6.216/1975, com as alterações advindas das Leis n.º 6.140, de 28.11.1974 e 6.216, de 30.06.1975, em vigor a partir de 01.01.1976.

AV. 3/2796 - CEDULA HIPOTECÁRIA INTEGRAL - emitida nos termos do Decreto-Lei 70, de 21.11.66, e RD 21/75 do Banco Nacional da Habitação - Representativa de Hipoteca de 1º grau, tendo como: -----
EMITENTE: - SOCILAR - Crédito Imobiliário S/A. - inscrita no CGC/MF sob o nº 04 955 043/0002-62, sediada nesta cidade à av. Eduardo Ribeiro, 639;
DEVEDOR PRINCIPAL: - JOSÉ DAS GRAÇAS BARROS DE CARVALHO e sua/mulher MARIA LÚCIA DE CARVALHO, ambos brasileiro, ele advogado, com CPF 012.101.572-68, ela fiscal de Rendas CPF nº. 053.351.322-72, residentes e domiciliados nesta cidade.
FAVORECIDO: - SOCILAR - Crédito Imobiliário S/A. - já qualificada acima.
CONDIÇÕES GERAIS DA DÍVIDA: - Dívida inicial - @ \$472.751,63.
Data da Constituição da dívida 30.12.77 Taxa de Inscrição e expediente Valor inicial da Taxa de Administração - mensal @ \$52,24 Premio de Seguro @ \$307,70 Taxa Nominal - de Juros 10,00% aa Número de prestações mensais 180 Sistema de Amortização S A C Plano de Correção U P C; Época para reajustamento: das prestações 60 dias após alteração do S.M. - Data do vencimento da 1ª. - prestação 30.01.78 Multa Contratual 10% Valor da Primeira prestação @ \$7.910,83 Local de Pagamento - Manaus - Amazonas, ----
INDIVIDUALIZAÇÃO DO IMÓVEL: - Avenida Eduardo Ribeiro nº 639 - Conjunto / de nº 702 localizado no 7º pavimento do Edifício PALACIO DO COMÉRCIO.
O referido é verdade e dou fê. ---- MANAUS, 08 de fevereiro de 1979. -

C Oficial,

Alberto de Jesus Nogueira.

(continua no verso)

MOD. 12

Emolumentos: 66,25
Tribunal - Prov. 121/2006: 9,94
Defensoria - Lei 3.257/08:
Procuradoria - Lei 3.698/2011:

ISS: 3,31
Funjeam RCPN/SD: 3,31
SELO: 3,00
TOTAL: 85,81

Emitido por: Rodrigo Cesar Barroso de Vasconcellos Dias

matricula

2 7 9 6

ficha

2-(verso)

verso

LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

AV.4/2796- SEPARAÇÃO CONSENSUAL:- Nos termos da Certidão expedida em 18 de maio de 1979, pelo escrevente Juramentado - Adair José Pereira Moura, da Terceira Vara da Comarca da Capital, dos autos de Separação Consensual, em que foram requerentes o casal JOSÉ DAS GRAÇAS BARROS DE CARVALHO e MARIA LÚCIA RODRIGUES BARROS DE CARVALHO, brasileiros, ela Fiscal de Renda e ele Procurador do Estado, domiciliados e residentes nesta cidade, o imóvel Objeto da Matrícula retro, fica pertencendo ao separando JOSÉ DAS GRAÇAS BARROS DE CARVALHO, assim como toda a responsabilidade pelo pagamento do financiamento junto a Socilar - Crédito Imobiliário S.A. cuja homologação foi feita através da Sentença proferida em 27 de abril de 1979, pelo MM. Juiz de Direito dr. G.Catunda de Souza... O referido é verdade e dou fé.- Manaus, 24 de março de 1981.....

O Oficial,

Alberto de Jesus Nogueira

AV.5/2796 - CESSÃO DO CREDITO HIPOTECÁRIO:- Faço a presente, nos termos do Contrato de Consolidação com quitação compra e venda de Letras Hipotecárias, tudo mediante cessão de Créditos Hipotecários, lavrada por instrumento particular aos 24 de novembro de 1993, no sentido de ficar constando que, a atual credora hipotecária, SOCILAR-CREDITO IMOBILIÁRIO S/A., já qualificada no registro retro, CEDE E TRANSFERE EM FAVOR DA CAIXA ECONOMICA FEDERAL--- CEF, TODOS OS SEUS DIREITOS CREDITICIOS DECORRENTES DA PRIMEIRA E ÚNICA HIPOTECA DO IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA, ficando uma via do citado contrato arquivada em cartório, juntamente com os demais documentos que acompanham o mesmo.-----

O referido é verdade e dou fé.- Manaus, 23 de maio de 1994.-----

O Oficial,

Av-6/2.796 - Prot. nº 50.962 de 07/04/2009: Conforme Requerimento firmado por parte interessada, datado de 05/05/2009 e consoante Instrumento Particular de Autorização de Cancelamento de Hipoteca e Outras Avanços contrato nº 9.2013.0023.008, expedido pela Credora Caixa Econômica Federal - CEF em 05/05/2009, os quais ficam arquivados nesta Serventia. Proceda-se a esta Averbação para fazer constar o **CANCELAMENTO DA HIPOTECA**, instituída no R-2 bem como a cédula hipotecária instituída no Av-3, da presente matrícula, em função do pagamento das prestações mensais e sucessivas,



2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E PROTESTO DE LETRAS

Avenida Boulevard Álvaro Maia, nº 2.357, 1º andar
Edifício Corporate Trade Center - Adrianópolis - Manaus-AM
Fones: (92) 3345-4004 / 3083-0528 / 3622-9210 / 3233-0553
DAVID GOMES DAVID - OFICIAL

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

CNM:004150.2.0002796-43

Matricula n.º

2.796

Ficha

03

Cartório do Registro de Imóveis e Protesto de Letras
(2º Ofício) - CNPJ 04.478.788/0001-11

David Gomes David
OFICIAL - CPF 031.203.992-81
Rua 24 de Maio, 191 - Altos

Manaus, 07 de maio de 2009

Pedido nº 140.498

REGISTROS PÚBLICOS - LEI N.º 6.015, DE 31.12.1973, republicada de acordo com o Art. 2.º, da Lei nº 6.216/1975, com as alterações advindas das leis nº 6.140, de 28.11.1974 e 6.216, de 30.06.1975, em vigor a partir de 01.01.1976

correspondente ao prazo de amortização ajustado no contrato de mútuo com obrigações e hipoteca. - Emolumentos: R\$323,30; Resolução 12/2005 TJ/AM - FUNETJ: R\$32,33; Lei 3.257/2008 - FUNDPAM: R\$16,16; Valor total Pago: R\$371,79; Importe nº 15631 - O referido é verdade e dou fé. Manaus, 07 de maio de 2009. *David Gomes David* O Oficial - JTAF

Av-7/2.796 - Prot. nº 51.591 de 22/07/2009: Conforme Requerimento firmado por parte interessada em 22/07/2009 e consorte Certidão de Casamento, Termo nº 837 lavrada no Ofício de Registro Civil do Município de Adolfo, Comarca de José Bonifácio-SP, no Livro nº 3-B de Registro de Casamento, às Fls. nº 237, constando a Averbação do conversão da Separação Judicial em Divórcio, datada de 15/12/1982, os quais ficam arquivados nesta Serventia. Procedê-se a esta Averbação para fazer constar a **ALTERAÇÃO DO ESTADO CIVIL**, do proprietário **JOSE DAS GRAÇAS BARROS DE CARVALHO**, já qualificado, passando de separado judicialmente para **DIVORCIADO - SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AA037658-9II - Protocolo 51591 - Livro 2 - Nº 2796 - Reg./Av. 7 - Data/Hora de utilização: 24/07/2009 13:12:49 - Emitido por FERNANDO AUGUSTO GOMES - FUNETJ: R\$12,20 - FUNDPAM: R\$6,10 - Código de segurança: 4A88-968E-C11E-2AC5 - Consulte a autenticidade em www.seloam.com.br - Emolumentos: R\$122,00; Lei 2.751/02; Valor total Pago: R\$140,30; Importe nº 16.224 - O referido é verdade e dou fé. Manaus, 24 de julho de 2009. *David Gomes David* O Oficial - FAG**

Av-8/2.796 - Prot. nº 51.562 de 20/07/2009: Conforme Requerimento firmado por parte interessada em 20/07/2009 e consorte Certidão de Casamento, Termo nº 106, lavrada no 2º Ofício de Registro Civil desta Capital, no Livro nº B-74 de Registro de Casamento, às Fls. nº 29, realizado em 31/06/1986, os quais ficam arquivados nesta Serventia. Procedê-se a esta Averbação para fazer constar a **ALTERAÇÃO DO ESTADO CIVIL**, do proprietário **JOSE DAS GRAÇAS BARROS DE CARVALHO**, já qualificado, passando de divorciado para casado, pelo regime de comunhão parcial de bens, com **SONIA D'ARC DE OLIVEIRA SILVA**, a qual passou a assinar **SONIA D'ARC OLIVERIA BARRO DE CARVALHO - SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AA037660-82 - Protocolo 51562 - Livro 2 - Nº 2796 - Reg./Av. 8 - Data/Hora de utilização: 24/07/2009 13:28:10 - Emitido por FERNANDO AUGUSTO GOMES - FUNETJ: R\$12,20 - FUNDPAM: R\$6,10 - Código de segurança: 041A-F353-3445-8B2B - Consulte a autenticidade em www.seloam.com.br - Emolumentos: R\$122,00; Lei 2.751/02; Valor total Pago: R\$140,30; Importe nº 16.195 - O referido é verdade e dou fé. Manaus, 24 de julho de 2009. *David Gomes David* O Oficial - FAG**

R-9/2.796 - Prot. nº 51.558 de 04/06/2009: Conforme Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel Quitado Comercial Fiduciária em Garantia, Carta de Crédito com Recursos do SBPE - Fora do SFH - no Âmbito do Sistema de Financiamento Imobiliário - SFI, nº 1.4570000232, datado de 28/05/2009, com força de escritura pública nos moldes da Lei 9.514/97 e alterações posteriores, o qual fica uma via arquivada nesta Serventia. - Procedê-se a este Registro para fazer constar que os proprietários **JOSE DAS GRAÇAS BARROS DE CARVALHO**, já qualificado e sua esposa **SONIA D'ARC OLIVEIRA BARROS DE CARVALHO**, brasileira, advogada, inscrita no CPF/MF nº 238.527.042-00 e portadora da

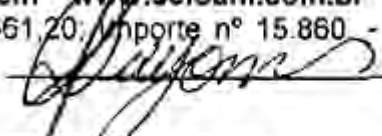
Emolumentos: 66,25
Tribunal - Prov. 121/2006: 9,94
Defensoria - Lei 3.257/08:
Procuradoria - Lei 3.698/2011:

ISS: 3,31
Funjeam RCPN/SD: 3,31
SELO: 3,00
TOTAL: 85,81

Emitido por: Rodrigo Cesar Barroso de Vasconcellos Dias

VERSO

Matrícula n°	Ficha	CNM:004150.2.0002796-43
2.796	03 verso	LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

C.I./RG n° 0710496-0-SSP-AM, residentes e domiciliados na Rua Constelação de Aquários, n° 7, Morada do Sol, Aleixo, nesta Capital, **VENDERAM** o imóvel objeto da presente matrícula em favor de **HYLDEBRANDO FERREIRA PASSOS**, brasileiro, solteiro, contador, inscrito no CPF/MF n° 161.236.702-04 e portador da C.I./RG n° AM-005479/P-7 CRC/AM, residente e domiciliado na Rua Raimundo de Moraes, 40, São Jorge, nesta Capital; Pelo preço total de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), já recebidos da seguinte forma: a) R\$16.000,00 referente a recursos próprios; e b) R\$24.000,00 referente ao financiamento a seguir registrado. Demais condições as do referido Contrato - Apresentou a quitação da guia de ITBI n° 3352/2009, recolhido sobre a avaliação de R\$ 40.000,00. - Deixou de apresentar declaração de quitação das obrigações condominiais, respondendo o adquirente pelos débitos do alienante, em relação ao condomínio, inclusive multas e juros moratórios, nos termos do artigo 1.345 da Lei 10.406/02 (Código Civil). - Inscrição Municipal n° 7555. - Emitida a D.O.I. - **SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ** - N° AA037666-81 - Protocolo 51558 - Livro 2 - N° 2796 - Reg./Av. 9 - Data/Hora de utilização: 24/07/2009 13:45:38 - Emitido por FERNANDO AUGUSTO GOMES - FUNETJ: R\$48.80 - FUNDPAM: R\$24.40 - Código de segurança: 37CB-77EC-E429-E1EC - Consulte a autenticidade em www.seloam.com.br - Emolumentos: R\$488,00, Lei 2.751/02; Valor total Pago: R\$561,20; Importe n° 15.860 - O referido é verdade e dou fé Manaus, 24 de julho de 2009.  O Oficial - FAG

R-10/2.796 - Prot. n° 51.558 de 04/06/2009: Conforme Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel Quitado Comercial Fiduciária em Garantia, Carta de Crédito com Recursos do SBPE - Fora do SFH - no Âmbito do Sistema de Financiamento Imobiliário - SFI, n° 114570000232, datado de 28/05/2009, que deu origem ao R-9, retro. - Procedeu-se a este Registro para fazer constar que o proprietário denominado **DEVEDOR FIDUCIANTE: HYLDEBRANDO FERREIRA PASSOS**, já qualificado, **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE** o imóvel objeto da presente matrícula, com todas as acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações que lhe forem acrescidas, em favor da **CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF** - Instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF n° 00.360.305/0001-04. **Origem dos Recursos:** SBPE; **Norma Regulamentadora:** HH.125.29 - 28/04/2009 - SUHAB/GECRI; **Valor da Dívida/Financiamento:** R\$24.000,00; **Valor da Garantia Fiduciária:** R\$40.000,00; **Sistema de Amortização:** SAC; **Prazo de Amortização:** 120 meses; **Taxa Anual de Juros (%):** Nominal: 12,7303%; Efetiva: 13,5001%. **Encargo Inicial Prestação(a+j):** R\$454,60; **Seguros:** R\$23,24; **Total:** R\$477,84; **Vencimento do Primeiro Encargo Mensal:** 28/06/2009. **Reajuste dos Encargos:** De acordo com a cláusula SEXTA do citado contrato. - Demais condições: as do referido Contrato. **SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ** - N° AA037671-70 - Protocolo 51558 - Livro 2 - N° 2796 - Reg./Av. 10 - Data/Hora de utilização: 24/07/2009 13:56:54 - Emitido por FERNANDO AUGUSTO GOMES - FUNETJ: R\$36.60 - FUNDPAM: R\$18.30 - Código de segurança: 6045-2778-DB72-234C - Consulte a autenticidade em www.seloam.com.br. - Emolumentos: R\$366,00; Lei 2.751/02; Valor total Pago: R\$420,90; Importe n° 15.860. - O referido é verdade e dou fé. Manaus, 24 de julho de 2009.



2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E PROTESTO DE LETRAS

Avenida Boulevard Álvaro Maia, nº 2.357, 1º andar
Edifício Corporate Trade Center - Adrianópolis - Manaus-AM
Fones: (92) 3345-4004 / 3083-0528 / 3622-9210 / 3233-0553
DAVID GOMES DAVID - OFICIAL

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

CNM:004150.2.0002796-43

Matrícula n.º

2.796

Ficha

04

Cartório do Registro de Imóveis e Protesto de Letras

(2º Ofício) - CNPJ 04.479.788/0001-11

David Gomes David

OFICIAL - CPF 031.208.992-91

Rua 24 de Maio, 191 - Altos

Manaus, 24 de julho de 2009

Pedido nº 140.498

O Oficial - FAG

Av-11/2.796 - Prot. nº 78.262 de 17/05/2016: Conforme Ofício nº 4867/2016-SIALF-GIREC/MN, datado de 03/05/2016, expedido pela Credora Caixa Econômica Federal - CEF, e consoante demonstrativo de débitos, os quais ficam arquivados nesta Serventia, procede-se a esta Averbação para fazer constar que o proprietário **HYLDEBRANDO FERREIRA PASSOS**, foi **NOTIFICADO EXTRAJUDICIALMENTE**, em 25, 26 e 27/06/2016, através de edital publicado em jornal, nos termos da Lei nº 9.514 de 20 de novembro de 1997, sendo que transcorrido o prazo legal de 15 (quinze) dias, não efetivou o pagamento da dívida, constituindo dessa forma em mora podendo ser consolidada a posse e a propriedade plena e definitiva do imóvel objeto da presente matrícula em nome da CREDORA FIDUCIÁRIA, anteriormente qualificada - **SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AVBIMV004150YZC4WRI7IDMYVU14 - Protocolo 78262 - Livro 2 - Nº 2796 - Reg./Av. 11 - Data/Hora de utilização: 23/02/2017 10:23:41 - Emitido por Rodrigo Cesar Barroso de Vasconcellos Dias Fanali - FUNETJ: R\$16.78 - FUNDPAM: R\$8.39 - FUNDPGE: R\$5.04 - FARPAM: R\$10.07 - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br - Emolumentos: R\$160,20, Lei 2.751/02; Computação: R\$7,53; Valor total Pago: R\$219,40. Importe nº 47.423 - O referido é verdade e dou fé. Manaus, 23 de fevereiro de 2017** O Oficial - LCN/RCBVDF

Av-12/2.796 - Prot. nº 80.806 de 10/03/2017: Conforme Ofício nº 269/2017/GIGAD/MN, datado de 09/03/2017, expedido pela Credora Caixa Econômica Federal - CEF e consoante art. 26, § 7º da Lei 9.514/97, Procede-se a este registro para fazer constar a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** plena e definitiva, do imóvel objeto da presente matrícula em nome da Credora Fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada anteriormente. Apresentou a quitação da Guia de ITBI nº 1272/2017, recolhida sobre a avaliação de R\$121.910,76 (cento e vinte e um mil e novecentos e dez reais e setenta e seis centavos), devidamente confirmada pela Internet em 17/03/2017, a qual fica uma via arquivada digitalmente nesta Serventia. Inscrição Municipal nº 7555. Emitida a DOI - Código HASH: aec8.ced6.e284.5a51.7e79.6714.e722.5953.d129.ece5; Provimento nº 39/2014 - CNJ - **SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AVBIMV004150KYXAME1KNC7JEZ52 - Protocolo 80806 - Livro 2 - Nº 2796 - Reg./Av. 12 - Data/Hora de utilização: 17/03/2017 15:44:16 - Emitido por Rodrigo Cesar Barroso de Vasconcellos Dias Fanali - FUNETJ: R\$180.98 - FUNDPAM: R\$80.49 - FUNDPGE: R\$48.29 - FARPAM: R\$96.59 - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br - Emolumentos: R\$1.602,83, Lei 2.751/02; Computação: R\$7,53; Valor total Pago: R\$2.002,11; Importe nº 43.794 - O referido é verdade e dou fé. Manaus, 17 de março de 2017** A Sub-Oficial (Ana Paula M. da Silva) - RCBVDF/LCN.

Av-13/2.796 - Prot. nº 80.806 de 10/03/2017: Conforme Ofício nº 269/2017/GIGAD/MN, datado de 09/03/2017, expedido pela Credora Caixa Econômica Federal - CEF, a qual fica arquivado digitalmente nesta Serventia, procede-se a esta Averbação para fazer constar o **CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, instituída no R-10 da presente matrícula, em função da Consolidação da Propriedade. - **SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO**

Emolumentos: 66,25
Tribunal - Prov. 121/2006: 9,94
Defensoria - Lei 3.257/08:
Procuradoria - Lei 3.698/2011:

ISS: 3,31
Funjeam RCPN/SD: 3,31
SELO: 3,00
TOTAL: 85,81

Emitido por: Rodrigo Cesar Barroso de Vasconcellos Dias

REGISTROS PÚBLICOS - LEI N.º 6.015, DE 31.12.1973, republicada de acordo com o Art. 2.º da Lei nº 6.216/1975, com as alterações advindas das leis nº 6.140, de 28.11.1974 e 6.216, de 30.06.1975, em vigor a partir de 01.01.1976.

VERSO

Matricula n.º

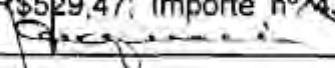
2.796

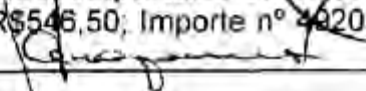
Ficha

04 verso

CNM:004150.2.0002796-43

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ - Nº
BXCANC0041506X49L51SFS6EBN24 - Protocolo 80806 - Livro 2 - Nº 2796 - Reg./Av. 13 -
Data/Hora de utilização: 17/03/2017 15:47:16 - Emitido por Rodrigo Cesar Barroso de
Vasconcellos Dias Fanali - FUNETJ: R\$42.46 - FUNDPAM: R\$21.23 - FUNDPGE: R\$12.74 -
FARPAM: R\$25.48 - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br.
Emolumentos: R\$424,56, Lei 2.751/02; Valor total Pago: R\$529,47; Importe nº 43.794, - O
referido é verdade e dou fé. Manaus, 17 de março de 2017.  A Sub-
Oficiala (Ana Paula M. da Silva). - RCBVDF/LCN.

Av-14/2.796 - Prot. nº 86.349 de 05/04/2019: Conforme Ofício nº039/2019/AG. TEATRO
AMAZONAS, datado de 02/04/2019, e mediante a Sentença Resolutória expedida pelo Juízo
Direito da 3ª Vara Federal Cível da Seção Judiciária do Estado do Amazonas, assinado pelo
Excelentíssimo Juiz Federal, Dr. Ricardo A. de Sales, os quais se encontram digitalmente
arquivados, extraído do Processo nº. 1000658-15.2018.4.01.3200, em que consta como
Autor: Hyldebrando Ferreira Passos, e como **Ré: Caixa Econômica Federal**, os quais
ficam arquivados digitalmente nesta Serventia, procede-se a esta Averbção para fazer
constar o **CANCELAMENTO DAS AVERBAÇÕES** instituídas no **Av-11, Av-12 e Av-13** da
presente matrícula, em função da determinação contida na referida Sentença voltando,
portanto, ao **status quo** devidamente registrado no R-9 e R-10 da matrícula em comento,
qual seja: a de que o proprietário, Hyldebrando Ferreira Passos, alienou fiduciariamente o
imóvel objeto retro em favor da Credora: Caixa Econômica Federal, já qualificados, - **SELO
ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO
AMAZONAS - Nº BXCANC004150DA5UFRJ44RW13B47 - Protocolo 86349 - Livro 2 - Nº
2796 - Reg./Av. 14 - Data/Hora de utilização: 11/04/2019 08:54:40 - Emitido por Rodrigo
Cesar Barroso de Vasconcellos Dias Fanali - FUNETJ: R\$42.46 - FUNDPAM: R\$21.23 -
FUNDPGE: R\$12.74 - FARPAM: R\$21.23 - Consulte a autenticidade em
cidadao.portalseloam.com.br - Emolumentos: R\$424,61 Lei 2.751/02; Valor total Pago:
R\$546,50; Importe nº 43.209, - O referido é verdade e dou fé. Manaus, 11 de abril de 2019.
 A Sub-Oficiala (Ana Paula M. da Silva). - RCBVDF/TSCS**

Av-15/2.796 - ProL nº 95.881 de 27/06/2022: Conforme Ofício nº. 897/2022 - CESAV/BU,
datado de 06/06/2022 e 1º/06/2023, passados em Bauru/SP, e consoante demonstrativo de
débitos, ambos expedidos pela Credora Caixa Econômica Federal - CEF os quais ficam
arquivados nesta Serventia, procede-se a esta Averbção para fazer constar que o proprietário
HYLDEBRANDO FERREIRA PASSOS, já qualificado, foi **NOTIFICADO
EXTRAJUDICIALMENTE**, nos dias **14, 15 e 16 de setembro de 2022**, através de edital
publicado em jornal, tendo sido anteriormente a publicação expedida a notificação, onde
nela(s) constou que o devedor se encontrava em local ignorado, incerto ou inacessível,
conforme a Certidão Negativa de Entrega, datada de 04/07/2022, expedida pelo 1º Cartório de
Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Manaus, documentos estes os quais
ficam digitalmente arquivados nesta Serventia, nos termos da Lei nº 9.514 de 20 de novembro
de 1997, sendo que transcorrido o prazo legal de 15 (quinze) dias não efetivou o pagamento da
dívida constituindo, dessa forma, em mora, podendo ser consolidada, após o prazo do art.
26-A, §1º da citada Lei, a posse e a propriedade plena e definitiva do imóvel objeto da presente



2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E PROTESTO DE LETRAS

Avenida Boulevard Álvaro Maia, nº 2.357, 1º andar
Edifício Corporate Trade Center - Adrianópolis - Manaus-AM
Fones: (92) 3345-4004 / 3083-0528 / 3622-9210 / 3233-0553
DAVID GOMES DAVID - OFICIAL

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula nº 2.796 **Ficha 05**

CNM:004150.2.0002796-43

Cartório do Registro de Imóveis e Protesto de Letras
(2º Ofício) - CNPJ 04.479.788/0001
David Gomes David
OFICIAL - CPF 031.208.962-91
Av. Alvaro Maia nº 2.357, 1º andar, Corporate Trade Center, Adrianópolis
Manaus, 07 de junho de 2023

Pedido nº 140.498

matricula em nome da CREDORA FIDUCIARIA, anteriormente qualificada. - **SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AVBIMV004150Y87AKOL6VE0PU158 - Protocolo 95881 - Livro 2 - Nº 2796 - Reg./Av. 15 - Data/Hora de utilização: 07/06/2023 15:48:07 - Emitido por Rodrigo Cesar Barroso de Vasconcellos Dias Fanali - FUNETJ: R\$73.23 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FARPAM: R\$24.41 - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br - Emolumentos: R\$480,68, Lei 2.751/02; Computação: R\$7,53; Valor total Pago: R\$613,26; Importe nº 50645. - O referido é verdade e dou fé. Manaus, 07 de junho de 2023. A Sub-Oficiala (Ana Paula M. da Silva). - RCBVDF/TSCS.**

Av-16/2.796 - Prot. nº 102.460 de 21/02/2024: Conforme Requerimento firmado por parte interessada, datado de 19/02/2024, passado na cidade de Florianópolis/SC, expedido pela Credora Caixa Econômica Federal - CEF e consoante art. 26, §7º da Lei 9.514/97, procede-se a esta averbação para fazer constar, a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE**, plena e definitiva, do imóvel objeto da presente matrícula em nome da Credora Fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF - CNPJ nº. 00.360.305/0001-04**, já qualificada anteriormente. Apresentou a quitação da Guia de ITBI nº. 1272/2017, recolhida sobre a avaliação de R\$121.910,76 (cento e vinte e um mil e novecentos e dez reais e setenta e seis centavos), devidamente confirmada pela Internet em 16/02/2024, a qual fica uma via arquivada digitalmente nesta Serventia. Inscrição Municipal nº. 7555. Emitida a DOI. - Código HASH: 4916.890d.bd8e.ada4.6e2a.58ca.9798.7ec1.eb8b.6a2a; Provimento nº 39/2014 - CNJ. - **SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AVBIMV004150P5TW23JPDV66D14 - Protocolo 102460 - Livro 2 - Nº 2796 - Reg./Av. 16 - Data/Hora de utilização: 01/03/2024 13:03:24 - Emitido por Rodrigo Cesar Barroso de Vasconcellos Dias Fanali - FUNETJ: R\$270.72 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FARPAM: R\$90.24 - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br - Emolumentos: R\$1.794,82; Lei 2.751/02; Computação: R\$10,00; Valor total Pago: R\$2261,02; Importe nº 69201. - O referido é verdade e dou fé. Manaus, 01 de março de 2024. A Sub-Oficiala (Ana Paula M. da Silva). - RCBVDF/TSCS.**

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

A presente é cópia fiel da matrícula nº. 2796, CNM nº 004150.2.0002796-43, compondo-se de 05 fls., extraída de acordo com o art. 19, § 1º da Lei nº 6.015/73. **SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº CERINT004150EUZ6WE3RZ0GF3901 - Pedido: 140498 - Data/Hora de utilização: 04/03/2024 17:14:43 - Emitido por Rodrigo Cesar Barroso de Vasconcellos Dias Fanali - FUNETJ: R\$9.94 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FARPAM: R\$3.31 - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br - Prazo de Validade: 30 (trinta) dias, conf. Art 1º, IV, do Decreto nº 93.240/86, - O referido é verdade e dou fé. - Manaus, 04 de março de 2024**

REGISTROS PÚBLICOS - LEI Nº 6.015, DE 31.12.1973, republicada de acordo com Art. 2º, da Lei nº 6.216/1975, com as alterações advindas das leis nº 6.140, de 28.11.1974 e 6.216, de 30.06.1975, em vigor a partir de 01.01.1976.

Emolumentos: 66,25
Tribunal - Prov. 121/2006: 9,94
Defensoria - Lei 3.257/08:
Procuradoria - Lei 3.698/2011:

ISS: 3,31
Funjeam RCPN/SD: 3,31
SELO: 3,00
TOTAL: 85,81

Emitido por: Rodrigo Cesar Barroso de Vasconcellos Dias



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 4UVZL-PGHVZ-67KYZ-YZTJN

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Sivone Santos Magalhaes (CPF 601.106.512-00)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/4UVZL-PGHVZ-67KYZ-YZTJN>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>